

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Portaria nº. 276/2018

“EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVANA PATRÍCIA SILVA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e também o que consta no Processo Administrativo nº 048, de 27 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, dentre elas resguardarem os interesses Administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é a pedido da Servidora, ou seja, é vontade unilateral do mesmo;

CONSIDERANDO, ademais, que a Servidora Pública não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública os quais a administração pode praticar com liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa;

Resolve:

Art. 1º. Fica determinada à remoção da Servidora **Ivana Patrícia Silva Barreto, Professor Nível I, região Leste**, mat. 16.867 e mat. 2089, para a Sede do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Dias Coelho, 188, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu – Bahia
E-mail: procuradoriapmmc@hotmail.com